



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade de lotação:

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE

Responsável:

MARCELO SILVA DE
NOVAES

Matrícula:

95040120

E-mail:

marcelo.novaes@tre-
ms.jus.br

Telefone:

67 2107-7226

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU SITUAÇÃO-PROBLEMA)

O Datacenter container do TRE-MS foi implantado em 2018, com garantia de 5 (cinco) anos. Em 2022, findou a garantia e foi realizada uma contratação com vigência apenas de 12 meses. Essa nova contratação finda em 2023. Ainda há a necessidade de uma contratação de uma empresa que seja responsável pela manutenção periódica preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem a solução (ar condicionado, nobreaks, geradores, racks etc).

3. QUANTIDADE ESTIMADA (caso se aplique à solução pretendida)

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Por que contratar?

Sem uma empresa para realizar essa atividade, a CITIS não tem como manter o datacenter container, visto que ao estragar um equipamento, não temos fornecedor para envio rápido do equipamento para substituição. Teríamos que comprar o equipamento, contratar uma empresa para fazer a substituição e teste da funcionalidade. Ou seja, a disponibilidade do datacenter container ficaria prejudicada, levando a parada dos serviços por tempo prolongado.

Para manter a disponibilidade dos serviços de TI hospedados no datacenter container.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Manter a disponibilidade do serviços de TI hospedados no datacenter container.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do PEI (Planejamento Estratégico Institucional)^[1]?

() **Sim** - discriminar no quadro a seguir () **Não**

<u>Objetivo PEI relacionado</u>	<u>Indicador PEI relacionado</u>
Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados	iGovTIC-JUD

A contratação está alinhada a algum objetivo do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação)^[2]?

() **Sim** - discriminar no quadro a seguir () **Não**

<u>Objetivo PDTIC relacionado</u>	<u>Indicador PDTIC relacionado</u>
Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	KR1- 8.1 - Disponibilidade de serviços essenciais de TIC

A contratação está inserida no Plano Anual de Contratações?

() **Sim** - vide processo SEI 0009204-19.2022.6.12.8000 ID 1389652

() **Não**

7. FONTE DE RECURSOS:

Ação Orçamentária: JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINIST. NA JUSTIÇA ELEITORAL

Programa de Trabalho: 10.14112.02.122.0570.20GP.0054 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINIST. NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Plano Orçamentário: 10.14112.02.122.0570.20GP.0001 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Fonte dos Recursos: 1000

8. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9. INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DA ÁREA DEMANDANTE

Nome: Marcelo Silva de Novaes	Unidade de lotação: CITIS
Cargo: Técnico Judiciário	Matrícula: 95040120
E-mail: marcelo.novaes@tre- ms.jus.br	Telefone: 67 2107-7226

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Campo Grande, MS, na data da assinatura eletrônica

Encaminhe-se à Secretaria de Tecnologia da Informação para as providências.

Marcelo Silva de Novaes
CITIS

[1]: Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul para o período 2021-2026. <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms/tre-ms-planejamento-estrategico-2021-2026-pdf>

[2] : Glossário dos Indicadores Estratégicos 2021-2026. <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms/tre-ms-anexo-i-ficha-dos-indicadores-estrategicos-2021-2026-pdf>

[3]: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2026. <http://intranet.tre-ms.jus.br/unidades/sti/arquivos/anexo-glossario-pdtic-2021-2026>



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DE NOVAES**, **Coordenador(a)**, em 13/06/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1455008** e o código CRC **3ED3B808**.



0004037-84.2023.6.12.8000

1455008v3